

Prefeitura do Município de Saltinho Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

Ao
Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
Dra. Cristiana de Castro Moraes
DD Conselheira Relatora
Avenida Rangel Pestana, 315, Centro,
São Paulo — Capital

Processo e-TC 6540/989/16-7

Contas Anuais - Exercício de 2017

Carlos Alberto Lisi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua de Todos os Santos, 998, Centro, Saltinho/SP, CEP: 13.440-000, portador do CPF 048.688.088-50 e do RG 16.658.894-5/SSP/SP, na qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, vem, mui respeitosamente, requerer prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias corridos, face à exiguidade de tempo, para que possamos apresentar as justificativas que entendemos cabíveis ao relatório exarado pela fiscalização deste Egrégio TCESP — Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Saltinho/SP, 31 de julho de 2018.

Carlos Alberto Lisi Prefeito Municipal